



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.220.952/0001-22

Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ministério da Economia (ME) em Brasília-DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 23 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 24/2021, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2023 (SEAC x SINTEC), registrada sob o nº DF000435/2022, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 43025/2022/ME - SEI 28191331), o contrato terá seus valores reajustados em 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento), passando o valor anual estimado de R\$ 20.708.049,46 (vinte milhões, setecentos e oito mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 20.989.121,91 (vinte milhões, novecentos e oitenta e nove mil cento e vinte e um reais e noventa e um centavos), conforme tabelas a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL CCT SEAC x SINTEC (DE 01/05/2022 A 15/07/2022)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.510.595,97	18.127.151,69
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.765.455,12	21.185.461,42

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL 1º TERMO ADITIVO (DE 16/07/2022 a 16/07/2023)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.494.234,35	17.930.812,18
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.749.093,49	20.989.121,91

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros deverão ser considerados os seguintes valores:
- a) para o período de 01/05/2022 a 15/07/2022, o valor mensal de R\$ 1.765.455,12 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), considerando a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x SINTEC, o que corresponde a um reajuste de 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento);
- b) para o período de 16/07/2022 a 16/07/2023, o valor mensal de R\$ 1.749.093,49 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil noventa e três reais e quarenta e nove centavos), considerando a assinatura do Primeiro Termo Aditivo, que excluiu os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano de contratação, o que corresponde a um reajuste de 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento).
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2022NE000066.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão**, Diretor(a) de **Administração e Logística**, em 21/12/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30459210** e o código CRC **9CB9468D**.